

"O direito à literatura" trinta anos depois

"O direito à literatura" Thirty Years Later

Celdon Fritzen*

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

78

RESUMO: Em 2018 transcorrem trinta anos de "O direito à literatura", texto de Antonio Candido que se tornou recorrência nos debates sobre as relações entre Literatura e Educação. Nossa proposta é discutir as premissas antropológico-culturais que ali se colocaram para situar o lugar e funções atribuídos à literatura na formação humana. Isso a partir dos novos meios de acesso que democratizaram a oferta de bens culturais e num contexto sócio-político que questiona as tradicionais atribuições das Humanidades. Nesse novo contexto, é ainda como elaboração crítica da memória que a perspectiva de formação humana de Candido resiste.

PALAVRAS-CHAVE: Antonio Candido. "O direito à literatura". Humanidades.

ABSTRACT: In 2018, thirty years of "O direito à literatura" takes place, Antonio Candido's text that has become a reference in debates about the relationship between Literature and Education. Our proposal here is to debate the anthropological and cultural premises that there were exposed there so that situate place and function attributed to literature in education. This is based on the new means of access that democratized the supply of cultural goods and within a socio-political context, that questions the traditional attributions of the Humanities. In that new context, it is yet as memory critical elaboration that Candido's human education perspective resists.

KEYWORD: Antonio Candido. "O direito à literatura". Humanities.

* Doutor em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Do objeto

Escrito a partir de uma solicitação do curso de direito da Universidade Mackenzie em São Paulo, Antonio Candido produziu nessa palestra para os acadêmicos uma reflexão que se tornou recorrente nas discussões sobre a educação literária no Brasil, uma espécie de texto referência para os debates dessa ordem. Apesar de o tema solicitado ser direitos humanos, o encaminhamento perpassa a questão da arte como um direito fundamental para o processo de humanização, como se sabe.

Transcorridas três décadas, gostaria aqui de retomar as premissas que sustentam os posicionamentos de Candido para depois avaliar sua resistência. Para isso, evidentemente, deveremos contextualizar “O direito à literatura” para compreender historicamente suas significações. Também é a partir de nosso tempo que me interessa discutir aspectos sobre o valor estético e a função formativa da literatura. Fundamentalmente, é a exploração dos limites e potencialidades políticos da formação literária dados pelas novas configurações ajuizadoras sobre o cânone o que pretendo abordar.

Nessa meta, porém, não menos importante é relembrar o cenário de redemocratização que o Brasil vivia depois da ditadura em 1988, com a construção da Constituinte Cidadã e a expectativa de eleições livres e diretas no próximo ano. Tratava-se do final da alcunhada década perdida, resultado dos efeitos de uma crise econômica que se arrastava há anos e que expandia o desalento pela população. Em contrapartida, a retomada do exercício democrático, com as próximas eleições presidenciais e a Constituinte, dava-nos um horizonte esperançoso: construía-se por ali um renovado e moderno arcabouço legal para a nação brasileira juntamente com a retomada do estado de direito.

No mundo, o breve Século XX estava se encerrando. Vésperas da queda do muro de Berlin, seria também, segundo Hobsbawm (1995), o fim do contraponto

ideológico para a manutenção do estado de bem-estar social. Thatcher e Reagan implementavam as políticas neoliberais, desregulamentando os mercados. A globalização provocava a transferência de indústrias para outras regiões no mundo, onde a força de trabalho era mais barata, o que desarticulava as organizações sindicais daqueles países. A relação capital x trabalho se recompunha em desvantagem para o segundo.

Voltando ao nosso objeto, mencione-se que em relação à dimensão da economia política, Candido situa a questão dos direitos humanos como um tema advindo das lutas possibilitadas pelo Século das Luzes. É também sob a perspectiva emancipadora do Iluminismo que faz crítica à omissão do uso político da técnica para resolver as desigualdades sociais. Embora disponíveis hoje racionalmente os meios com os quais atender às necessidades de toda a humanidade de modo mais equânime, tal intervenção não se faz porque há subserviência no uso da técnica aos interesses acumulativos do modo de produção capitalista. Assim, o desperdício de um lado se torna a fome do outro, contradição que move o próprio sistema, coisificando o homem nessas engrenagens.

Contra a reificação, propõe Candido que os direitos humanos são um horizonte em prol da fraternidade. Ao afirmarmos que as nossas necessidades e direitos são também as do outro, abre-se um espaço para a discussão de políticas que estabeleçam o atendimento das condições básicas para a vida humana digna. Além de alimentação, moradia, educação e outras necessidades mais evidentes, Candido defende que a literatura, a arte, também seria um fator básico para a humanização. Isso porque, numa perspectiva antropológico-cultural, não há homem sem linguagem, sem o jogar figurativo das palavras, sem a elaboração de narrativas, sem compor sonhos quando a vigília é suspensa. Desse modo, o conceito de literatura se tornaria universal e indispensável para a formação humana.

Como a literatura humaniza? Tal questão é respondida a partir de uma matriz iluminista, de ênfase no poder emancipatório da leitura e do conhecimento,

que se abre numa ampla enumeração que contempla desde o fomento da criticidade até o cultivo do bom humor. A literatura nos melhoraria.

No entanto, ainda não se deve esquecer que as críticas que se possa fazer à crença otimista no progresso humano determinadas pelo acesso ao conhecimento não são esquecidas por Candido, que, em outro momento das suas reflexões, também compreende a ação humanizadora da literatura de modo mais incontrolado, não necessariamente edificante como o intuito da tradição escolar defende. A literatura, diz ele, é como uma aventura expondo a tudo quanto o humano pode contraditoriamente desejar e temer. Portanto, ela é arriscada porque faz viver. Tal ponderação, permitam-me dizer, sempre me faz lembrar de *Grandes Sertões Veredas*, quando Riobaldo insiste que “viver [ler] é muito perigoso”.

Tal aspecto indeterminado e sombrio do efeito da leitura literária de que Quixote, Madame Bovary ou os ilustrados oficiais nazistas seriam os exemplos mais recorrentes, porém, sublinhe-se, não ganha a mesma ênfase na reflexão que seu aspecto solar. Quando aborda as funções da literatura na humanização, a contradição não desaparece, mas ganha maior corpo o poder das luzes que ela veicularia. Assim, a literatura para Candido é: 1- fundamentalmente forma que transforma o caos em cosmos, organizando por meio da palavra os mundos; 2- forma de conhecimento difuso e mesmo inconsciente de si, do outro e das coisas; 3- forma que expressa intencionalidades ideológicas de indivíduos ou grupos.

Por último, não devemos esquecer que um critério de valoração dos textos literários também é defendido por Candido em consonância com o encarecimento da forma como fundamento da literatura. Sem desconsiderar o valor das obras menores, o autor aponta para a diferença qualitativa que as grandes obras possuiriam por sua capacidade de criar formas pertinentes, gerando maior potência estética e, portanto, sendo mais eficazmente

humanizadoras. Em suma, o que humaniza é a forma, a qual, por sua vez, também é critério de valor das obras.

Como desdobramento da questão de valor das grandes obras literárias se discute em seguida o ingresso restrito que tem a ela a população desprivilegiada de uma sociedade desigual como a nossa. No texto, estabelece-se que a cultura tem diferentes níveis - erudito, popular, de massa - e uma humanização plena é a que dá direito a acessar sua variedade. A crítica de Candido sublinha a dificuldade de acesso dos pobres ao erudito. Sociedades mais igualitárias permitiriam maior intercomunicação entre os níveis culturais, mas na situação brasileira, por sua estrutura de concentração de renda, isso não se veria. O povo, porém, a despeito do que circula, não seria incapaz de compreender a literatura erudita, defende ele. Falta-lhe, isso sim, oportunidades para poder acedê-la e com isso tomar consciência de sua situação política a fim de transformá-la. A grande literatura é universal e seu poder de esclarecimento pela forma eficaz e pertinente liberta, por isso ela é um direito humanizador que não deve ser negado, conclui-se.

Do contexto contemporâneo

Como consideraríamos tais premissas 30 anos depois? De saída, pode-se dizer que o critério da forma literária perdeu valor no mercado da teoria. Na academia brasileira, particularmente, as posições de venda se sobressaem em relação às de compra. Em alta, o critério político-ideológico tem circulado entre nós como aquele mais decisivo para a avaliação dos fenômenos literários e culturais. Melhor ainda, como objeto, a literatura perdeu sua especificidade, posto que é vista como mais um fenômeno cultural entre os demais. Ao fim, explicar como a linguagem é um campo de lutas nos quais diferentes grupos buscam defender ou impor suas avaliações de mundo aos demais permite que tanto *Os Lusíadas* como a *Revista Caras* se tornem móveis para esse desiderato.

Concomitantemente, o encarecimento do critério político-ideológico também fez pesar sobre a legitimidade da cultura erudita considerável desconfiança. O aspecto emancipador que seu acesso possibilitaria foi ofuscado pelas críticas ao caráter opressor que exerceria sobre as culturas minoritárias. A cultura erudita seria um construto político-ideológico de determinadas instituições que legitimariam certas obras afinadas com avaliações de grupos hegemônicos em detrimento de outras manifestações culturais. O valor intrínseco e universal da cultura erudita foi questionado pelo relativismo cultural que defendeu o respeito pela manifestação da diversidade como valor maior¹.

Também não podemos deixar de considerar que as mudanças que se atropelaram no campo universitário brasileiro não vieram sem relação com a vida lá fora. Sumamente: a literatura perdeu prestígio no mundo contemporâneo. Para isso, podemos muito prontamente citar um comentário de Compagnon que nos coloca diante da constatação de que não é tal situação algo específico da nossa realidade acadêmica e social:

Pois o espaço da literatura tornou-se mais escasso em nossa sociedade há uma geração: na escola, onde os textos didáticos a corroem, ou já a devoraram; na imprensa, que atravessa também ela uma crise, funesta talvez, e onde as páginas literárias se estiolam; nos lazeres, onde a aceleração digital fragmenta o tempo disponível para os livros. Tanto que a transição entre a leitura infantil - que não se porta mal, com uma literatura para a juventude mais atraente que antes - e a leitura adolescente, julgada entediante porque requer longos momentos de solidão imóvel, não mais está assegurada (2009, p. 21).

Em relação à fala de Candido, a aula inaugural de Compagnon, realizada em 2006, dista uma referida geração. Como entender mudanças tão aceleradas em relação ao valor formativo da literatura?

Primeiro, não se pode afirmar que um processo de deslegitimação da literatura tenha ocorrido tão bruscamente, sem dar sinais anteriores. Na verdade, a crise

¹ Sobre a relação dessa perspectiva teórica e a recepção das teses de Candido no nosso objeto aqui, confira Natali (2006).

que assola a literatura pode ser já apontada antes, talvez decisivamente nos debates do século XIX quando da supressão e substituição das letras clássicas pelas modernas e a ênfase no caráter prático que a educação deveria também buscar e de cuja polêmica textos de Nietzsche (2004) sobre a educação nos dão o testemunho, entre outros.

Segundo, como a observação acima de Compagnon já sugere, devemos compreender que a literatura cuja sobrevivência se encontra em risco não é senão aquela que podemos designar de canônica, erudita. O mercado de livros em geral vai muito bem, obrigado, com expansão de oferta e consumo no médio e longo prazo. No Brasil, hoje, muito mais se lê que ontem. Todavia, em relação a determinado segmento literário tradicionalmente frequentador das antologias escolares e da deferência da crítica especializada é que a resistência mais se observa. São as altas literaturas que se encontram em baixa.

Terceiro, a despeito da manutenção de práticas de leitura, notadamente vivemos uma época em que a letra cedeu espaço para a imagem como centro das práticas comunicativas. E isso gera uma série de transformações cujo alcance ainda não somos capazes de sintetizar, pois vivemos imersos neste processo. Porém, há evidências de que tais mudanças acarretam consequências para o modo com que produzimos e nos relacionamos com a cultura. Sobre esse último ponto gostaria agora de ampliar a discussão.

É para uma alteração do regime de leitura que assinala Carlos Reis quando aborda a crise das Humanidades no cenário contemporâneo. Para o crítico português, tal crise que se pode observar na marginalização da *letra* em prol de uma cultura imagocêntrica gera uma transformação no valor e função das Humanidades, posto que um novo regime comunicativo se instaura pelo predomínio das novas mídias na experiência cotidiana:

Desse outro regime de leitura direi que igualmente “não tem nada a ver com o que ontem” estávamos a ler; e pouco tem a ver com os mecanismos que cultivávamos, com os suportes materiais - livros,

revistas, fascículos - de que dispúnhamos, com as técnicas e com a indústria que os produziram e sobretudo com as práticas sociais que por algum tempo (pouco tempo, afinal) legitimaram a existência econômica e cultural daqueles suportes materiais e dos rituais de leitura que induziam (2007, p. 81).

Reis, em seu texto de 2006, dá como um sintoma dessa mudança uma pesquisa de 2005 feita pelo *USA Today* a qual demonstrava que o tempo médio gasto por crianças e jovens americanos entre oito e doze anos com o consumo de mídias eletrônicas é cerca de sete vezes maior de que com a leitura literal, não deixando de ocorrer quando do exercício desta o convívio com aquelas. Ou seja, mesmo quando o tempo médio de 45 minutos da leitura literal ocorre, ele é intercalado pelo convívio com outras mídias. Não se pode desconsiderar que tais comportamentos talvez tenham se disseminado ainda mais depois de uma década.

A cultura imagocêntrica, continua Carlos Reis, é generosa, o que nos faz vivermos imersos num turbilhão de seus exemplares que se oferecem constantemente ao nosso olhar. Imagens, porém, que produzem dispersão porque pelo seu bombardeio insistente não há demora na avaliação mais criteriosa de suas significações. Ao mesmo tempo, observa-se uma tendência para facilitar a comunicação de conteúdos por meio de imagens, posto que se sabe dos limites do leitor atual para elaborar reflexivamente assuntos de maior complexidade. Os novos produtos para atender esse perfil de leitor marcam-se pela leveza, simplicidade e apelo gratificante. São características que podemos ver desde as matérias jornalísticas até os livros didáticos. Todavia, lembra Reis, essa simplificação da linguagem não ocorre sem que a contrapartida da modelação autoritária ocorra. No apogeu dos meios de comunicação, a circulação imagética se presta muito facilmente a cooptar desavisados para defesa dos interesses que não são os seus.

Tal caráter simplificador e fragmentário da cultura imagocêntrica nos coloca diante, portanto, da necessidade de oferecer capacidade de leitura analítico-crítica de seu funcionamento e alcance político, pois aquele que não conhece

suas especificidades está muito mais sujeito a manipulações de toda ordem, observa Carlos Reis. Mas, como oferecer a oportunidade de ampliação das capacidades de leitura da cultura imagocêntrica se o caráter fragmentário das imagens inibe a concentração para a decifração de textos de maior complexidade, como os literários ou filosóficos? Como superar a condição fragmentária em que nos coloca a cultura imagocêntrica sem o esforço da síntese orgânica que os textos complexos proporcionariam? Se uma imagem vale mais que mil palavras, como organizar sintaticamente essas palavras para demonstrar o valor da imagem?

Das teses de Candido hoje

Resta agora perguntar se e como “O direito à literatura”, trinta anos depois, ajudaria a responder a essas questões que nos são colocadas pela hipótese de Reis da substituição da cultura literal pela cultura imagocêntrica. Para tanto, precisamos situar também as condições sociopolíticas em que a questão dos direitos humanos hoje se põe, para depois refletir sobre a função crítica e afetiva da literatura enquanto elaboração da memória. São esses aspectos que gostaria agora de tratar ao retomar a leitura do texto de Candido.

Primeiramente, num plano de comparação histórica, a esperança brasileira com a redemocratização hoje se tornou novamente a frustração com a desdemocratização. Estamos vendo as instituições do Estado junto com setores do capital financeiro mobilizarem-se hegemonicamente para a aprovação de políticas contracionistas, a perda de direitos e a alienação da soberania popular. Junto com esse ambiente de “pausa democrática”, como em muitos outros lugares do mundo, o discurso fascista ganha evidência novamente entre nós.

Reforçando isso, retome-se que o clima em torno dos direitos humanos se tornou mundialmente mais instável após a queda do muro de Berlim e o ataque

às torres gêmeas. Com a extinção do contraponto soviético, as políticas do estado de bem-estar social são vistas como empecilhos ao bom funcionamento da economia neoliberal; em relação ao terrorismo, o clima de paranoia justifica a suspensão dos direitos básicos. Hoje, como abordou Jacques Rancière (2014), a democracia não é a bandeira do capitalismo liberal, sua diferença em relação ao totalitarismo comunista; hoje, a democracia se tornou um estorvo para o capitalismo.

Ora, por isso mesmo não se pode dizer que o fundamento da crítica econômico-política de Candido à omissão da técnica em prol da manutenção da desigualdade social não continue atual. Aqui, políticas neoliberais são implantadas no Brasil produzindo uma devastação acelerada num quadro de desigualdade que mal se começava a alterar, ao mesmo tempo em que o apoio estatal à ciência e tecnologia promete minguar a cada ano. No mundo, dados recorrentemente divulgados apontam que a concentração de renda se amplia com a globalização: um por cento da população já detém a mesma riqueza que o restante.

Isso tudo está ocorrendo porque deixamos de frequentar a cultura erudita, de ler altas literaturas? Presunção de docente da área de querer estabelecer tal relação de causa e efeito e não o desejo. Porém, a crise das Humanidades em que se insere a questão do cânone merece que nós acompanhemos os desdobramentos político-ideológicos que sua negação, radical ou crítica, podem produzir na formação humana. Será que tudo é literatura e portanto tudo humaniza?

A condição pós-moderna coloca-nos num impasse. Ao denunciar os totalitarismos e contrapor a eles a pluralidade, a desconstrução da razão logocêntrica também leva-nos a um relativismo moral e cultural² no mínimo

² “A pós-modernidade, na sua lógica profunda, rasura a tradição - apenas a recupera e celebra como mercadoria e como adereço nas sucessivas vagas da *mode rétro* -, é historicamente amnésica, relativiza todos os valores, amalgama e confunde, numa porosidade sem filtros, os

ambivalente. Isso porque se a multiplicidade se torna um valor, tal valor exige que toda grande narrativa em torno da qual a identidade civilizacional eurocêntrica tenha se guiado seja desconstruída como construto político-ideológico. Desse modo, restam identidades difusas e múltiplas que buscam se legitimar mesmo que tendo outras vezes que se negar e multiplicar³. Se isso ocorre de modo positivo para muitos grupos invisibilizados que agora legitimamente se enunciam, também o relativismo incute insegurança a outros e, por um efeito reacionário, a reivindicação de identidades totalitárias - nacionalistas, religiosas, raciais etc. - também ganha visibilidade no mundo contemporâneo, oferecendo uma falsa sensação de pertencimento pela identificação de um inimigo contra o qual combater. Num quadro de precarização do poder protetor do Estado promovido pelo neoliberalismo, uma percepção de “desordem” reforça em muitos os apelos do autoritarismo contra o outro, seja o imigrante ou refugiado nas fronteiras do Primeiro Mundo, seja o pobre no orçamento do estado brasileiro. Aqui, a lógica identitária de negar o outro para ser manifesta-se para além ou abaixo dos limites da crítica, flertando com o fascismo.

Penso que as consequências do vazio pós-moderno, a voracidade bárbara do capitalismo e o avanço de frentes totalitárias coloca-nos novamente diante da necessidade de debater direitos humanos. E talvez nos cumpra também defender na nova configuração de forças em que estamos imersos não mais o direito à literatura, mas os deveres que ela nos impõe. Nesse aspecto, gostaria de lembrar o modo como as Humanidades, a literatura, podem ser

vários níveis da cultura e da literatura, os discursos das diferentes artes, os diversos estilos epocais, os objetos artísticos e os objetos da quotidianidade” (SILVA, 2010, p. 75).

³ Pensa-se aqui no processo de crítica cultural deflagrado a partir da ambientação dos estudos culturais nos EUA, e as disputas por legitimação de grupos em torno de identidades vinculadas a aspectos de gênero, raça e sexo. Ao mesmo tempo em que essas identidades se legitimam ao criticar o logocentrismo das instituições culturais do Ocidente, tendem também a ter pautas mais específicas com a reivindicação de novos segmentos identitários dentro delas. Pode-se pensar isso a partir de determinados questionamentos, por exemplo: as condições e pauta de lutas de mulheres brancas são as mesmas das mulheres negras?

compreendidas como um antídoto à barbárie tal como se depreende não só no texto de Candido aqui em questão, mas em sua obra em geral.

Em relação a “O direito à literatura”, considero que a questão da dificuldade de acesso dos pobres às obras canônicas não se coloca nas mesmas condições que aquelas denunciadas. Por um lado, as novas tecnologias da informação disponibilizaram o acesso material a obras cuja oferta material antes seria economicamente mais dificultosa: repositórios digitais são bibliotecas democraticamente alcançadas com um clique, por exemplo. Por outro lado, a dialética entre cultura popular e cultura erudita se diluiu. É a cultura de massa naquilo que pode ter de mais digerível e passível de esquecimento que se tornou hegemônica nos mais diferentes extratos socioeconômicos pelo efeito da globalização. Difusamente, Madona tem mais prestígio que Santo Agostinho ou o Pão por Deus⁴.

Essa ampliação do acesso à literatura, com potencial de democratização do acesso aos bens culturais como nunca visto, também é pesada por Carlos Reis quando analisa as novas condições socioculturais do regime de leitura da cultura imagocêntrica. O acesso democrático, porém, é contrabalançado por uma avaliação negativa quanto ao poder desse novo cenário produzir leitores com maior capacidade crítica. Isso porque “a leitura literária defronta-se hoje com dois impenitentes adversários” (REIS, 2007, p. 76) há muito sabidamente reconhecidos, diz o crítico: a crise da memória e a do cânone. Embora, em relação ao primeiro, Carlos Reis aponte também para a questão da técnica mnemônica precária que hoje ouvimos, por exemplo, quando alguém nos diz que já não se lembra do que acabara de ler - fazendo a leitura de um romance uma epopeia inglória -, para além da dificuldade de concentração, a memória e o cânone dividem um elemento comum: o modo como nos relacionamos com o passado. De um lado, a memória como valor, “instância de fixação daquilo que nos identifica e estrutura o nosso modo de ser civilizacional” (REIS, 2007,

⁴ Tradição do folclore açoriano.

p. 76), padece com os processos de transfiguração cultural provocados pelos movimentos do capital globalizado. De outro, o cânone, enquanto instância de formação de grandes leitores pelo caráter de compreensão crítica do patrimônio cultural que pode oportunizar, é objeto de críticas as quais já nos reportamos.

O passado não é um objeto em si mesmo, sabemos, mas uma narrativa que elaboramos a partir de determinados pontos de vista, com personagens e enredos com os quais nos identificamos ou não, poderíamos dizer. Tal processo narrativo também implica na formação de identidades, em perfis ético-políticos de comportamentos individuais e sociais, em modos de compreensão da relação entre eu e o outro mais ou menos abertos. Hoje, vivemos a desconstrução das grandes narrativas em prol de outra forma de narrar o passado fundamentada na crítica aos totalitarismos que podem ser vistos na relação entre metrópole e colônia, branco e negro, mulher e homem etc. Processo crítico necessário e salutar, mas que em muitos momentos pode identificar a narrativa de avaliação superior de determinadas obras literárias somente como um resultado de instâncias político-ideológicas, relativizando todo valor estético.

Porém, conforme o posicionamento de Candido, o processo de hierarquização de determinadas obras não é tão somente político-ideológico. Haveria também qualidades capazes de hierarquizar os textos, sendo por isso aqueles de melhor fatura formal mais capazes de humanizar. De maneira que a forma não seria só a produção de um efeito estético, mas também uma intervenção política no mundo. Ora, assim sendo, como a obra literária pode nos apontar um horizonte de elaboração narrativa do passado que se contraponha aos totalitarismos que hoje emergem?

Da literatura como memória e emancipação

Cinquenta anos depois da liberação da Europa das forças de Hitler, Umberto Eco considerou os traços que constituiriam o arquétipo de todas as formas

fascistas. Treze seriam os constituintes que - não necessariamente coevos, mas capazes de se compor - caracterizariam a emergência do fascismo. Um deles abordado por Eco trata rapidamente da língua desse regime totalitário: ela é simples, com uma sintaxe primária e vocabulário reduzido. Eco a compara ao *newspeak* da distopia *1984*, de George Orwell, traduzido por novilíngua em Português. No romance, essa língua criada a partir do inglês para substituir o próprio inglês se pautava pela diminuição do alcance semântico e sintático da comunicação a fim de impossibilitar a liberdade de pensamento e propiciar seu controle. Conclui Eco que:

Todos os textos escolares nazistas ou fascistas baseavam-se em um léxico pobre e em uma sintaxe elementar, com o fim de limitar os instrumentos para um raciocínio complexo e crítico. Devemos, porém estar prontos a identificar outras formas de novilíngua, mesmo quando tomam a forma inocente de um *talk-show* popular (2000, p. 50).

Não se deve esquecer também que no romance *1984* o controle do pensamento por meio do empobrecimento da língua é acompanhado do controle do passado, da memória dos homens. Reescrever todo o passado de forma a que ele apresente o presente vivido como o melhor dos tempos possíveis é tarefa recorrente da burocracia do partido na narrativa. Controlar a memória dos homens é controlar seu futuro porque lhes impede de contrapor outros mundos ao mundo que têm. Controla-se o passado controlando a língua, pois ao substituir o inglês pela novilíngua, todo conhecimento produzido por aquele deixará de ser.

A literatura do passado terá sido destruída, inteirinha. Chaucer, Shakespeare, Milton, Byron - só existirão em versões Novilíngua, não apenas transformados em algo diferente, como em obras contraditórias do que eram. Todo mecanismo do pensamento será diferente. Com efeito, não haverá pensamento, como hoje o entendemos. Ortodoxia quer dizer não pensar..." (ORWELL, 1996, p. 53).

Aqui, temos um autor inglês fazendo ficção sobre a traição à tradição literária operada pela novilíngua. Em chave análoga, o português Carlos Reis também pondera receoso acerca dos processos de transformação de obras literárias em

novas linguagens imagéticas. Pergunta ele: o que significaria para as novas comunidades de leitores verem *Os Lusíadas* recontado em formato de telenovela? As interações entre as múltiplas linguagens não podem também comprometer a valoração e o significado das grandes narrativas, “com a radical revisão da História num horizonte não muito longínquo?” (REIS, 2007, p. 84).

Ao fim, seria a crise da memória que Orwell temia como possibilidade de regimes totalitários o que Reis constata que hoje vivemos. Para esses autores, a barbárie autoritária seria combatida pela memória e conhecimento crítico da tradição.

Embora nosso cânone não seja tão aparentemente reconhecido como o português ou o inglês, conhecê-lo não é menos importante para se contrapor àquela “gente surda e endurecida”. Aqui, porém, menos pela escolha de amar nossa literatura porque se não o fizermos ninguém o faria - como sugere Candido na *Formação da literatura brasileira* (1975) -, penso que é nosso dever lembrá-la para sobreviver à nossa história, como defende João Henrique Hansen, virtual desafeto de Candido que aqui reúno amistosamente. Isso porque sem a lembrarmos não conseguiremos entender e talvez superar o horror da realidade brasileira, o horror da violência naturalizada. Horror diante do qual a literatura se presta a nos oferecer instrumentos para o estranhamento e crítica porque “transformam a letra das instituições em lixo, *letter/litter*, levando o leitor aos limites da significação e do sentido das práticas simbólicas de seu tempo gravadas como natureza em seu corpo” (HANSEN, 2017, p. 162).

É na confluência entre lembrar e dizer a complexidade da formação histórica de nosso real que também vejo as razões para a atualidade de “O direito à literatura”. Não se pode libertar-se sem entender as contradições que atravessam o humano em sua variedade. Isso implica em abrir-se, é claro, também para a abordagem das novas formas de comunicação da cultura imagocêntrica. Não se trata de filiar-se aos apocalípticos e desdenhar o real que nos entorna. O próprio Candido parece-me que dá também sinais disso, pois

entre Platão e Aristóteles, Cervantes e Dostoievsky, menciona em “O direito à literatura” Bernardo Guimarães e Camilo Castelo Branco, autores afinados ao folhetim, um típico produto da cultura de massa moderna. O que é absolutamente coerente com a posição de um humanista para o qual nada que é humano pode lhe ser alheio.

Isso implica também compreender que o cânone é relativamente estável, mas não imutável. Camões já foi contestado pelo neoclassicismo português na figura de Verney por impropriedades de sua poesia (FRANCO, 2011). Os modos pelos quais as obras são lidas não são os mesmos ao longo do tempo e compreender isso compete ao papel verdadeiramente formativo, e não dogmático, que o cânone deve assumir. Aliás, não custa lembrar que só muito recentemente Fernando Pessoa entrou nos programas de ensino portugueses (CORREIA, 2010). Em paralelo, no Brasil, o cânone modernista só na década de 70 penetra no segundo grau e para isso Antonio Candido muito teria contribuído (FISCHER, 2011). Ou seja, para reconhecer que há obras cujo desgaste de seus sentidos pelo tempo é menor também necessário é que se reconheça a historicidade da literatura:

A literatura é pois um sistema vivo de obras, agindo umas sobre as outras e sobre os leitores; e só vive na medida em que estes a vivem, decifrando-a, aceitando-a, deformando-a. A obra não é um produto fixo, unívoco ante qualquer público; nem este é passivo, homogêneo, registrando uniformemente o seu efeito. São dois termos que atuam um sobre o outro, e aos quais se junta o autor, termo inicial desse processo de circulação literária, para configurar a realidade da literatura agindo no tempo (CANDIDO, 2000).

O compromisso emancipador da leitura literária de Candido se presta a nos fazer compreender e buscar ultrapassar a tradição de autoritarismo de nossa formação histórica fabulada na linguagem das obras literárias. Como se diz em “O direito à literatura”, a forma é a realização eficiente da humanização porque simultaneamente é linguagem organizada que transforma o caos em mundo, revelando-o ao próprio leitor e este a si mesmo. A realização estética maior não é mensurada para Candido apenas pela imanência da linguagem, mas

também pela capacidade de explicação do mundo social em que se manifestou. Isso porque, para ele, o critério valorativo das obras é tanto estético quanto político, o que implica entender a forma literária sempre na interface com a dimensão histórico-social: a grande obra nos ajuda a emancipar da realidade opressora, esclarecendo-a. Não se pode compreender a função humanizadora da literatura senão nessa perspectiva que dois ensaios do crítico demonstram: “Dialética da malandragem” (1993) e “De Cortiço a cortiço” (1993)⁵. Ensaios estratégicos para conhecermos os processos de naturalização da violência e da desigualdade na formação social do Brasil, eles explicam o quanto os comportamentos bárbaros que se expandem nos dias de hoje entre nós se enraízam num estrutura de totalitarismo que talvez nunca efetivamente se superou pela recusa de nos defrontarmos com nosso passado, de lembrarmos vicariamente pela literatura como nos tornamos historicamente essa sociedade em suas contradições tão brutas, mesmo quando disfarçadas.

Referências:

CANDIDO, Antonio. O escritor e o público. In: _____. *Literatura e sociedade*. São Paulo: T. A. Queiroz; Publifolha, 2000.

CANDIDO, Antonio. O direito à Literatura. In: _____. *Vários escritos*. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CANDIDO, Antonio. Dialética da malandragem. In: _____. *O discurso e a cidade*. São Paulo, Duas Cidades, 1993.

CANDIDO, Antonio. De Cortiço a cortiço. In: _____. *O discurso e a cidade*. São Paulo, Duas Cidades, 1993.

CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira*. São Paulo: Itatiaia, 1975. v. 1.

COMPAGNON, Antoine. *Literatura para quê?* Belo Horizonte: UFMG, 2009.

CORREIA, Amélia Maria Loureiro. *(Re)pensar a literatura na escola do século XXI*. 2010. Tese (Doutoramento em Letras) - Faculdade de Letras, Universidade

⁵ Embora não seja essa a ênfase de sua abordagem, a perspectiva estética e sociopolítica do método de Candido pode ser acompanhada em Schwarz (1999).

de Coimbra, Coimbra, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316/14594>>. Acesso em: 19 ago. 2016.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FISCHER, Luis Augusto. O fim do cânone e nós com isso. *Remate de Males*, Campinas, v. 34, n. 2, p. 573-611, nov. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8635866>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

FRANCO, Marcia Arruda. O cânone literário português e Camões. In: SILVA, Vítor Aguiar e (Coord.). *Dicionário de Luís de Camões*. Lisboa: Caminho, 2011. p. 219-228.

HANSEN, João Adolfo. Por que ensinar literatura? In: CECHINEL, André; SALES, Cristiano (Org.). *O que significa ensinar literatura?* Florianópolis: UFSC, 2017.

HOBSBAWN, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX - 1941-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

NATALI, Marcos P. Além da Literatura. *Literatura e Sociedade*, São Paulo, p. 30-43, 2006.

NIETZSCHE, Friedrich. *Escritos sobre Educação*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

ORWELL, George. *1984*. Tradução de Wilson Veloso. São Paulo: Nacional, 1996.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

REIS, Carlos. O *day after* de uma crise: novos horizontes da leitura. In: AA. VV. *Novos Horizontes das Humanidades*. Braga: Faculdade de Filosofia, 2007.

SILVA, Vítor Manuel Aguiar e. As humanidades e a cultura pós-moderna. In: _____. *As humanidades, os estudos culturais, o ensino de literatura e a política da língua portuguesa*. Coimbra: Almedina, 2010.

SCHWARZ, Roberto. Adequação nacional e originalidade crítica. In: _____. *Sequências brasileiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

Recebido em: 1º de agosto de 2018.
Aprovado em: 18 de outubro de 2018.